C/2023/1589

19.12.2023

Informações comunicadas pelos estados-membros a respeito do encerramento da pesca

(C/2023/1589)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ([1]), foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	5.6.2023
Duração	5.6.2023 – 31.12.2023
Estado-Membro	Chipre
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	BFT/AE45WM (incluindo condições especiais BFT/*641, BFT/*643, BFT/*8301, BFT/*8302, BFT/*8303F)
Espécie	Atum-rabilho (*Thunnus thynnus*)
Zona	Oceano Atlântico, a leste de 45° W, e Mediterrâneo
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	19/TQ194

([1]) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.